

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

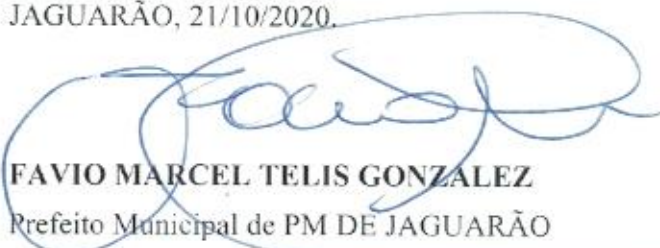
Data: 21/10/2020

Hora: 14:49

Portaria nº 1030/2020

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 778/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 03/08/2020, à servidora **MARIA IZABEL BARBOSA DIAS**, matrícula 26158, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.117,08 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.308,93 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera Lei Municipal nº 4168 de 2003; 08 Triênios no valor de R\$ 577,25, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o salário base nível I - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1; Incorporação do Adicional de Dedicação Exclusiva no valor de R\$ 230,90, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento e equivalente a 10/25 avos (dez vinte e cinco avos) do último adicional recebido - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 21/10/2020.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DESANEXADO
Em 24/11/20

Arquivado na Portaria de
Prefeitura Municipal
em 23/10/20